CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI 476/2022

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Natal, o Dia de luta por uma Educação não sexista e não discriminatória, a ser celebrado anualmente no dia 21 de junho, e dá outras providências"

PARECER

A Princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação; Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização; Comissão de Legislação e Redação Final onde obteve as devidas aprovações.

Trata-se de uma proposta para instituir e incluir no calendário oficial de eventos do município de Natal o dia de luta por uma educação não sexista e não discrimatória, a ser celebrado anualmente no dia 21 de junho, com o objetivo a exaltação da força feminina, desvinculando a mulher da imagem frágil que a sociedade a colocou durante grande parte da história da civilização, assim como, abre espaço para que os homens consigam expressar seus sentimentos livremente, podendo refletir sobre a necessidade de romper com os preconceitos maculados na esfera da educação.

Portanto essa proposta tem significativo mérito, uma vez que visa a regulamentar e desenvolver a atividade educacional, com características que precisam de regulamentação prática e efetiva.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 476/2022**

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2023.

Julia Arruda

RELATO